



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
FACULDADE DE MATEMÁTICA

EDITAL N.º 01/2023/FAMAT-UNIFESSPA

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE MONITORES– FAMAT

A Faculdade de Matemática-FAMAT da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, em atendimento ao EDITAIS N° 06/2023 e 07/2023 –PROEG, que trata sobre **Programa de Monitoria Geral e Laboratório 2023**, respectivamente, abre inscrições para o processo seletivo de monitores (as), para atuação no Curso de Matemática-FAMAT da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, situado na Unidade - III do Campus de Marabá, conforme informações abaixo.

1. DESCRIÇÃO DA (S) VAGA (S)

1.1 A disponibilidade e descrição das vagas remuneradas e não remuneradas estão indicadas na tabela a seguir:

Tabela 1: Vagas de monitoria geral e laboratório

Período	Remunerada	Não remunerada	Disciplina	Docente	Turma	Turno
2023.2	01	01	Cálculo I	Claudionei Oliveira	Mat 2022	Manhã
	01	01	PPM I	Yerko Rojas	Mat 2023	Noite

2. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar da seleção de monitores, para o **período 2023.2** nas modalidades de **monitoria remunerada** e **não remunerada**, os discentes que:

- 2.1.1 Possua vínculo ativo como discente de graduação da Unifesspa durante o período de efetiva atuação junto ao programa;
- 2.1.2 Tenha cursado as disciplinas ou disciplinas equivalentes ao objeto do projeto de monitoria, com rendimento geral considerado satisfatório pela Comissão de seleção;
- 2.1.3 Seja aprovado no processo seletivo para monitoria;
- 2.1.4 Tenha disponibilidade de **12 horas semanais** para desenvolver as atividades do programa;
- 2.1.5 Para participar como monitor(a) bolsista, o(a) discente não deverá receber remuneração

em função de Bolsa Estágio ou de qualquer Programa vinculado à Unifesspa ou agências externas de fomento.

2.1.6 Discentes que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica podem acumular a bolsa com auxílios, considerando as regras de acumulação de auxílios com bolsa, conforme especificado a seguir:

- (I) até 3 auxílios para quem não recebe nenhuma modalidade de bolsa (extensão, pesquisa, ensino/monitoria, bolsa estágio remunerado, bolsa administrativa/estágio não obrigatório) da Unifesspa ou externa;
- (II) até 2 auxílios desde que a bolsa da Unifesspa ou externa (extensão, pesquisa, ensino/monitoria, bolsa estágio remunerado, bolsa administrativa/estágio não obrigatório) não ultrapasse o limite de R\$ 600,00 (seiscentos reais);
- (III) até 1 auxílio em que a bolsa (extensão, pesquisa, ensino/monitoria, bolsa estágio remunerado, bolsa administrativa/estágio não obrigatório) seja superior a R\$ 600,00 (seiscentos reais).

2.1.7 Caso seja constatado recebimento indevido da bolsa por acúmulo irregular, o(a) discente bolsista deverá ressarcir os valores ao erário.

3. INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas no período de **24/04/2023** a **26/04/2023** através dos respectivos e-mails:

Tabela 3: Enderenço envio documentação

Disciplina	Docente	E-mail de Inscrição
Cálculo I	Prof. Dr. Claudionei Pereira de Oliveira	clauunifesspa@unifesspa.edu.br
PPM I	Prof. Dr. Yerko Contreras Rojas	yerkocr@unifesspa.edu.br

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para realizar a inscrição, o (a) estudante candidato (a) deverá enviar os seguintes documentos:

- 4.1.1 Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado (**Anexo II**);
- 4.1.2 Histórico escolar do ensino médio e/ou boletins escolares do ensino médio;
- 4.1.3 Histórico Acadêmico Atualizado;
- 4.1.4 Documento oficial de identidade com foto.

5. DA SELEÇÃO, DATA E LOCAL

5.1 A seleção do monitor constará de **prova escrita (Cálculo I)** e **oral (PPM I, com ênfase em tópicos de Matemática Básica I)**, bem como o desempenho do candidato quando cursou a disciplina que deseja concorrer a monitoria, conforme disposto na **Tabela 4**.

5.2 Na análise da documentação entregue durante a inscrição, será **desclassificado** o candidato que não atender aos itens obrigatórios constantes no perfil indicado.

5.3 Caso ocorra empate, terá preferência o candidato de maior idade, e em caso de persistir o empate, será selecionado o candidato de melhor rendimento geral.

5.4 Na análise da documentação, será **desclassificado** o candidato que tiver Coeficiente de Rendimento Geral (CRG) menor ou igual a 5,0.

Tabela 4: Dias e horários realização prova escrita e oral

Disciplina	Docente	Dia realização prova	Horário
Cálculo I	Claudionei Oliveira	02/05/2023	15: 00 às 17: 00 h
Prática Pedagógica Matemática I	Yerko Rojas	03/05/2023	14: 00 às 18: 00 h

6. DA VIGÊNCIA DA BOLSA

6.1 O período para o exercício da monitoria remunerada a que se refere este Edital será: 3,5 (meses) no 2023.2 de **02/05/2023 a 12/08/2023**;

6.2 O valor da bolsa mensal é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

7. DAS OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS DO ALUNO MONITOR

7.1 Auxiliar o docente na orientação dos discentes, na realização de trabalhos experimentais, se houver, e esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe;

7.2 Identificar, em conjunto com o professor orientador, as dificuldades enfrentadas pelos alunos da disciplina.

7.3 Discutir com o professor orientador as metodologias, conteúdos e ações a serem priorizados;

7.4 Coordenar grupos de trabalho ou estudo, tendo em vista a orientação da aprendizagem dos colegas;

7.5 Exercer suas atividades conforme o Plano de Atividades de Monitoria da disciplina, elaborado em conjunto com o professor orientador;

7.6 Cumprir, no mínimo, 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o seu orientador;

7.7 Apresentar ao professor orientador, sempre que solicitado, um resumo das atividades realizadas;

7.8 Elaborar o Relatório Final das atividades de monitoria realizadas em conjunto com o orientador;

7.9 Participar e apresentar trabalhos em atividades acadêmicas que venham a ser promovidas pela DPROJ/PROEG;

7.10 Estar regularmente matriculado nos períodos letivos referentes à execução do projeto de monitoria.

7.11 Caso tenha identificado o recebimento indevido da bolsa, o monitor deve informar ao coordenador do projeto e à DIPE ([via email dipe@unifesspa.edu.br](mailto:dipe@unifesspa.edu.br)) para receber as orientações em relação à devolução do recurso.

8. ATIVIDADES VEDADAS AO MONITOR

8.1 Substituição do coordenador nas atividades docentes, tais como ministrar aulas, lançar frequência de alunos, avaliar aprendizagem de alunos, pesquisa, coleta de dados, realização de experimentos e quaisquer outras atividades que não guardem relação com as atividades previstas no plano de ensino da disciplina objeto da monitoria;

8.2 Exercer atividades meramente administrativas;

8.3 Atuar em componente curricular diferente do qual foi selecionado;

9. DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DOS MONITORES SELECIONADOS

9.1 Os seguintes documentos dos monitores (bolsistas e voluntários) selecionados deverão ser anexados no SISPROL, no momento de seu cadastramento:

9.1.1 Termo de Compromisso;

9.1.2 Histórico escolar do ensino médio e/ou boletins escolares do ensino médio;

9.1.3 Comprovante de renda familiar atualizado do próprio discente ou declaração de situação de desemprego (sem renda), no caso do discente não possuir renda, e também de TODOS os integrantes do núcleo/arranjo familiar, maiores de 18 anos, de residência no município de origem, considerando os documentos especificados no Quadro 2 deste Edital (**item não exigido para os voluntários**);

9.1.4 Cópias de documentos de identidade, com foto, dos membros da família. Para menores de 18 anos, pode-se apresentar certidão de nascimento (**item não exigido para os voluntários**);

9.1.5 Os documentos devem estar em um único arquivo no formato pdf.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 O resultado final será divulgado em data estabelecida pelo docente responsável.

10.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão de seleção deste edital.

10.3 Este documento entra em vigor, no ato de sua publicação.

Marabá-PA, 20 de abril de 2023.

Prof. Dr Claudionei Pereira de Oliveira
Diretor da Faculdade de Matemática
Portaria nº 1442/2022-Reitoria/UNIFESPA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓREITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO -PROEG
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAS EDUCACIONAIS - DPPED
DIVISÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS - DIPE

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO DISCENTE

IDENTIFICAÇÃO		
PROGRAMA:	<input type="checkbox"/> MONITORIA GERAL – Edital 06/2023-Proeg	<input type="checkbox"/> MONITORIA LABORATÓRIO Edital 07/2023-Proeg
Monitoria:	<input type="checkbox"/> Remunerada	<input type="checkbox"/> Voluntária
Aluno (a):		
Matrícula:		
E-mail:		
Curso de Graduação:		
Campus:		
Período em que está matriculado (a):		
Disciplina em que deseja ser monitor (a):		
Já foi monitor (a) antes?	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim, no(s) semestre(s):
CHECK LIST DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO		
1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado (Anexo II);		
2. Histórico escolar do ensino médio e/ou boletins escolares do ensino médio;		
3. Comprovante de renda familiar atualizado do próprio discente ou declaração de situação de desemprego (sem renda), no caso do discente não possuir renda, e também de TODOS os integrantes da família, maiores de 18 anos, de residência no município de origem, considerando os documentos especificados no Quadro 2 deste Edital;		
4. Cópias de documentos de identidade, com foto, dos membros da família. Para menores de 18 anos, pode-se apresentar certidão de nascimento.		
5. Marque uma das opções a seguir: <input type="checkbox"/> Não candidato a vaga(s) reservada(s) <input type="checkbox"/> Negro(a) de cor preta <input type="checkbox"/> Negro(a) de cor parda <input type="checkbox"/> Quilombola <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Pessoa com Deficiência Obs.:Se candidato à vaga(s) reservada(s), anexar um dos documentos citados nos itens 6.3 a 6.5 do Edital.		

DECLARAÇÕES EXIGIDAS

() Fico ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da Lei.

() Declaro não possuir pendência em relação a entrega de relatórios de edições anteriores do Programa de Monitoria Geral;

() **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO:** Declaro que disponho de pelo menos 12 horas semanais para dedicação às atividades de Monitoria, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA;

QUANTO À POSSIBILIDADE DE ATUAÇÃO COMO VOLUNTÁRIO, MARQUE 1 DAS OPÇÕES:

A) () Caso não seja selecionado(a) para monitoria remunerada, tenho interesse em ser monitor(a) voluntário(a);

B) () Não tenho interesse em ser monitor(a) voluntário(a);

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

Data e local	Assinatura do (a) candidato (a)